

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 4046/2018 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa NORTE PLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.489.203/0001-03, sob o nome de fantasia NORTE PLACAS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa NORTE PLACAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, nome de fantasia NORTE PLACAS, CNPJ nº: 08.489.203/0001-03, situada na Travessa Humaitá, nº 2949 – Bairro: Marco, CEP: 66093-048, no município de BELÉM/PA, com o código de cadastramento nº 026PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 392070

PORTARIA Nº 4045/2018 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa E G DE SOUSA TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 08.217.779/0001-03, sob o nome de fantasia ITAPLACAS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa E G DE SOUSA TRANSPORTES - ME, nome de fantasia ITAPLACAS, CNPJ nº: 08.217.779/0001-03, situada na Travessa 15 de agosto, nº 246 – Bairro: Centro, CEP: 68180-610, no município de ITAITUBA/PA código de cadastramento nº 008PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 04 de dezembro de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 392082

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33756

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 112/2018,

publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33756 edição de 10/12/2018

Onde se lê:

CNPJ: 83.576.330/0001-57

Leia-se:

CNPJ: 83.576.330/0002-38

Protocolo: 392125

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 105/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 – DETRAN/PA.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa SANTA-FLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELE – ME inscrito no CNPJ nº10.713.114/0001-32.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente, tipo: Arquivos, armários, roupeiros, Estantes em aço, arquivos deslizantes e serviço de montagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total de R\$ 11.950,56 (onze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 125 – Normatização e Fiscalização; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 –Operacionalização das Ações Administrativas; 449052 – Equipamentos e Materiais Permanente; 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 10/12/2018 Término: 09/12/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:10/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DETRAN-PA

Protocolo: 392150

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 038/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

VIGÊNCIA: Início: 06/12/2018 Término: 05/12/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 392140

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4027/2018-DAF/CGP DE 28.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/516604; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA, CPF nº 362.222.402-91, Matrícula nº 5212650 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Moju.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030:R\$-200,00

3339036:R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 10 à 24/12/2018.

Para prestação de contas: Até 15 de janeiro de 2019.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4026/2018-DAF/CGP DE 29.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/523300; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANDRÉ KEMIL SILVA DOS SANTOS, CPF nº 777.163.452-49, Matrícula nº 55588504/1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-20,00 (VINTE REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Igarapé-Miri.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033:R\$-20,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: Até dia 28 de dezembro de 2018.

Para prestação de contas: Até dia 15 de janeiro de 2019.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4009/2018-DAF/CGP DE 28.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/530646; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ADAILSON SOARES DOS REIS, CPF nº 615.234.372-00, Matrícula nº 12956, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Pacajá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033:R\$-80,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 07 à 10/12/2018.

Para prestação de contas: Até05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4009/2018-DAF/CGP DE 28.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/530646; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ADAILSON SOARES DOS REIS, CPF nº 615.234.372-00, Matrícula nº 12956, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Pacajá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033:R\$-80,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 07 à 10/12/2018.

Para prestação de contas: Até05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4009/2018-DAF/CGP DE 28.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/530646; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ADAILSON SOARES DOS REIS, CPF nº 615.234.372-00, Matrícula nº 12956, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na CIRETRAN de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Pacajá.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033:R\$-80,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 07 à 10/12/2018.

Para prestação de contas: Até05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4007/2018-DAF/CGP DE 21.11.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/523338; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO, CPF nº 708.356.592-91, Matrícula nº 57230623 /1, no cargo de Agente